



Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos
Mirante do Paranapanema – 19.260.000
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Mirante do Paranapanema, 24 de outubro de 2024.

Comunicado Nº 280.2024 – CAF

Assunto: PDDE Federal Básico 2023 em Revisão

Prezado(a) Diretor(a) de Escola e
Diretor(a) Executivo da APM

A Dirigente Regional de Ensino, Camila Aparecida Santi Ramos, no uso de suas competências e atribuições legais, comunica que a Prestação de Contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE FEDERAL – Subprograma BÁSICO do exercício de 2021, se encontra no perfil da Unidade Escolar EE RIBEIRINHOS com status EM REVISÃO na Secretaria Escolar Digital – SED.

As glosas correspondentes seguem abaixo discriminadas:

GLOSA	DOCUMENTO	APONTAMENTO
1	EXTRATO BANCÁRIO	a) Anexar extrato da conta corrente de setembro de 2024 para comprovação dos depósitos nos valores de R\$ 69,16 e R\$ 100,88; b) Retirar da conta depósito de recurso próprio em duplicidade no valor de R\$ 173,74;
2	NOTA FISCAL Nº 70 – JURACI DOS REIS NETO	Anexar junto à Nota Fiscal a guia de ISS seguida de comprovante de pagamento OU extrato do simples nacional – mês de apuração = dezembro/2024;



Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos
Mirante do Paranapanema – 19.260.000
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Lembramos que as Prestações de Contas do PDDE FEDERAL, bem como suas correções, devem ser encaminhadas via sistema SED, mas também via processo físico, visto não existir campos disponíveis no sistema para inserção de documentos exigidos.

Enfatizamos que o prazo para regularização das pendências apontadas é de 15 (quinze) dias a contar da data de envio da Prestação de Contas à Unidade Escolar.

Camila Aparecida Santi Ramos
Dirigente Regional de Ensino